

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 003, de 31/01/2023

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, professores/as universitários/as e técnicos/a universitários/as, para comporem a Comissão de elaboração do Planejamento Estratégico do CEAD. (SGPe 49127/2021).

Membros Natos:

Diretora Geral: Vera Márcia Marques Santos, matrícula 339804-8-02;

Diretor de Ensino de Graduação: Tânia Regina da Rocha Unglaub, matrícula 342696-3-02;

Diretora de Extensão: Cléia Demétrio Pereira, matrícula 234332-0-03;

Diretora da Pesquisa e Pós-Graduação: Karim Hahn Luchmann, matrícula 954949-8-01;

Diretora de Administração: Gabriela Amarilho, matrícula 290456-0-01;

Coordenação Pós-Graduação e CEST: Marilane Machado de Azevedo Maia, matrícula 375704-8-02;

Coordenador de Informática/UDESC Virtual: Odyr Apoena Bernanos de Zayas Sohn, matrícula 608231-9-01;

Coordenadora de Recursos Humanos: Marcia Vieira, matrícula 362932-5-01;

Secretária de Ensino de Graduação: Aline Silva Botelho, matrícula 328757-2-02;

Secretária de Ensino de Pós-Graduação: Isadora Silveira, matrícula 607363-8-01;

Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade NAC/CEAD: Débora Marques Gomes, matrícula 950377-3-02.

Coordenadora de Programa de Pós-Graduação (stricto sensu) - Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação Inclusiva em rede nacional (PROFEI): Gabriela Maria Dutra de Carvalho, matrícula 343256-4-04;

Membros indicados:

Carmen Maria Cipriani Pandini, matrícula 208711-1-05, CEAD/DPAD - Departamento de Pedagogia a Distância;

Susana Cristina Domenech, matrícula 0364811-7-02, CEAD/DECT-Departamento de Educação Científica e Tecnológica;

Aline Bertolini de Lauro, matrícula 665076-7-01, representante dos servidores Técnicos Universitários.

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 034, de 17/05/2022.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor a contar de 30/06/2022 até 31/12/2023.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC
(assinatura digital)

